



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR – CPV
ESCOLA AGROTÉCNICA DA UFRR



Edital N.º 045/2012
Consolidado pelo edital 046/CPV

Boa Vista - RR, 09 de abril de 2012.

O Presidente da Comissão Permanente de Vestibular torna público, o edital que estabelece as normas do Processo Seletivo destinado ao ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, em conformidade com o disposto na legislação sobre Educação Profissional e Tecnológica em vigor, no Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, no Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, na Resolução CNE/CPN nº 3/02, na Portaria nº 12, de 14 de agosto de 2006, no Regimento Interno da EAgrro/UFRR e na Resolução do CEPE nº 008/2008, que aprova o Plano do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, que a EAgrro/UFRR se obriga a cumprir e os candidatos inscritos declaram conhecê-las e com elas estarem de acordo.

1. DAS VAGAS

1.1 A EAgrro/UFRR em convênio com o INCRA/PRONERA, oferecerá 60 vagas para o Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, na modalidade sequencial, com duração de 3 (três) anos, destinadas a assentados e filhos de assentados do Estado de Roraima beneficiados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária e que estejam comprovadamente residindo em seus lotes.

1.2 Haverá possibilidade de convocação de candidatos classificados em lista de espera, caso existam vagas remanescentes.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão inscrever-se no presente Processo Seletivo os candidatos portadores de certificado do Ensino Médio e que atendam aos pré-requisitos definidos pelas normas do PRONERA.

2.2 Além da documentação comprobatória relativa ao lote, será realizada vistoria, por uma comissão especialmente designada para esse fim, com o objetivo de verificar se o candidato efetivamente reside no lote.

2.3 As inscrições ocorrerão no **período de 10 a 30 de abril de 2012**, no **horário das 8h às 12h e das 14h às 18h**, na Secretaria da Escola Agrotécnica da UFRR localizada no Campus do Murupú, Bairro Murupú, BR-174, Km 35 e nos demais Municípios, em locais e datas definidos conforme o quadro abaixo:

BR-174, Km 35 e nos demais Municípios, em locais e datas definidos conforme o quadro abaixo:

MUNICÍPIO	LOCAL DAS INSCRIÇÕES	DATA DA VISITA
CAROEBE	Sede do Município	10 e 11/04/20
SÃO JOÃO DA BALIZA	Sede do Município	12/04/2012
SÃO LUÍS DO ANAUÁ	Sede do Município	13/04/2012
RORAINÓPOLIS	Sede do Município	14, 15 e 16/04/2012
CARACARAÍ	Sede do Município	17, 18 e 19/04/2012
IRACEMA	Sede do Município	20 e 21/04/2012
MUCAJAÍ	Sede do Município	22 e 23/04/2012
CANTÁ	Sede do Município	24, 25 e 26/04/2012
BONFIM	Sede do Município	27/04/2012
ALTO ALEGRE	Sede do Município	28/04/2012
AMAJARÍ	Sede do Município	29 e 30/04/2012
BOA VISTA	Sede da EAgrro/UFRR - Campus Murupú	10/04 até 30/04/2012
	HORÁRIO: 8:00 AS 12:00 HORAS e DAS 14:00 AS 18:00HS	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR – CPV
ESCOLA AGROTÉCNICA DA UFRR



2.4 Para a inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) RG;
- c) comprovante de residência.

2.5 O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para realizar a prova, deverá informar e descrever a respectiva necessidade, no ato da inscrição.

2.6. Não será admitida inscrição condicional, nem entrega de documentos após o ato da inscrição sob nenhuma legação.

3. DAS PROVAS

A prova será de caráter eliminatório, contendo 50 (cinquenta) questões.

3.1. Data: 15.07.2012

3.2. Horário: das 09:00 às 12:00 horas

3.3. Local da prova: Ciclo Básico II - UFRR

3.4. Acesso à prova: O acesso do candidato ao local de prova dar-se-á mediante apresentação do comprovante de inscrição do Processo Seletivo acompanhado de documento de identificação com foto (carteira de identidade original, carteira de habilitação ou carteira de trabalho), e munido de caneta esferográfica na cor preta ou azul.

3.5. Após início da prova, o candidato deverá permanecer na sala por pelo menos 60 (sessenta) minutos.

3.6. A prova avaliará o conhecimento de Língua Portuguesa (20 questões), Matemática (20 questões) e Conhecimentos Gerais (10 questões).

3.7. O candidato deverá comparecer ao local da prova 30 minutos de antecedência.

3.8. Não será emitido ao candidato, durante a realização da prova, utilizar relógios analógico ou digital, telefone celular, calculadoras, ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos, mesmo desligados, sob pena de ser retirados ao local e ter a sua prova anulada.

3.9. Durante a realização da prova, não será permitido o uso de bolsas, bonés, chapéus e similares.

3.10 Os cursos para participação neste processo seletivo ocorrerão por conta do candidato

3.11. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a prova, comunicar-se com outro(s) candidato(s), usar meios ilícitos ou praticar atos contra as normas e disciplina.

3.12 Não haverá em qualquer hipótese prova de segunda chamada, nem será deferido pedido de revisão de prova do Processo Seletivo. Caso tenha qualquer discordância em relação as questões da prova ou ao gabarito divulgado, o candidato deverá protocolar na EAgro reclamações por escrito, até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da prova. Após este prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.

3.13 As folhas de resposta dos candidatos serão de propriedade da EAgro/UFRR, que dará a elas a destinação que lhe convier, passado 30 (trinta) dias da data de divulgação do resultado do processo seletivo.

3.14. A EAgro reserva o direito de atrasar o horário de início da prova, bem como de cancelar o concurso, por motivos fortuitos ou de força maior, a critério da própria EAgro. Reservar-se também o direito de alterar o horário e a data de realização da prova. Responsabiliza-se, contudo, por ampla divulgação, com a devida antecedência, a quaisquer alterações.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR – CPV
ESCOLA AGROTÉCNICA DA UFRR



4. APURAÇÃO DO RESULTADO

4.1. Os Candidatos serão classificados, dentro do número de vagas previsto pela ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova. Caso haja empate, será classificado o candidato que obtiver maior número de pontos em: Português e Matemática, nessa ordem. Persistido o empate, terá prioridade o candidato mais idoso.

4.2. Será desclassificado o candidato faltoso ou que zerar o total de pontos.

4.3. O resultado da prova será divulgado com o nome dos candidatos classificados, em ordem alfabética, na EAgro, no INCRA, pela Internet no endereço(ww.ufrr.br) e na Sede dos Movimentos Sociais Parceiros. Caberá ao candidato informar-se sobre os resultados do Processo Seletivo. Não haverá convocação individual.

4.4. Caberá recurso no prazo máximo de 48 horas logo após a publicação preliminar de cada resultado do processo.

5. MATRÍCULA

5.1. A matrícula poderá ser feita pelo aluno (maior de 18 anos) ou pelos pais e será recebida no Departamento de Registro e Controle Acadêmico – Derca da UFRR Campus do Paricarana. Perderão direito a matrícula, os candidatos aprovados que não efetivarem nos dias estabelecidos ou deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no item 5.2.

5.2. Para a matrícula, serão exigidos os seguintes documentos:

- 5.2.1.** Certificado de conclusão do ensino médio ou declaração de conclusão em 2011;
- 5.2.2.** Histórico escolar (original e xerox);
- 5.2.3.** Cédula de identidade (original e xerox);
- 5.2.4.** CPF (original e Xerox)
- 5.2.5.** Documento militar (original e xerox), para maiores de 18 (dezoito) anos no caso de homem (sexo masculino);
- 5.2.6.** Título de Eleitoral (original e xerox) para maiores de 18 (dezoito) anos.
- 5.2.7.** 03 Fotos 3x4;
- 5.2.8.** Documentação do Lote comprovação de vínculo caso não seja no próprio nome.

6. BIBLIOGRAFIA

LÍNGUA PORTUGUESA

I - Compreensão e interpretação de textos. II - Tipologia textual. III - Significação literal e contextual de vocábulos. IV - Ortografia oficial. V - Acentuação gráfica. VI - Emprego das classes das palavras. VII - Emprego do sinal indicativo de crase. VIII - Sintaxe da oração e do período. IX - Pontuação. X - Concordância nominal e verbal. XI - Regência nominal e verbal. XII - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. XIII - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA

I - Números reais, inteiros e racionais. Operações. Problemas. II - Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regras de três simples e composta. III - Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. IV - Equações e inequações de 1° e 2° graus. Sistemas de 1° e 2° graus. Problemas. V - Progressões aritméticas e 1.2 Haverá possibilidade de convocação de candidatos classificados em lista de espera, caso existam vagas remanescentes. Geométricas. VI - Análise combinatória. VII - Probabilidade. VIII - Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema legal de unidades de medida.

CONHECIMENTOS GERAIS – ATUALIDADES



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR – CPV
ESCOLA AGROTÉCNICA DA UFRR**



7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As disposições e instruções contidas na ficha de inscrição, no comprovante de inscrição, na folha de resposta, na prova de seleção, nos informativos, manuais, folder, cartazes, constituem normas que passarão a integrar o presente edital. Incorporar-se-ão a este edital. Para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela EAgro.

7.2. Os casos omissos serão decididos pela CPV.

7.3 Outras informações para o Processo Seletivo de 2012 poderão ser obtidas pelo telefone 3621-3135.

José Darcísio Pinheiro

Presidente